



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

O Vereador que subscreve **reitera**, por meio deste, após os trâmites legais do Plenário desta Casa, sua solicitação ao Chefe do Executivo Municipal, João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**:

- Relação de todos os pagamentos feitos pelo Município sob o regime de adiantamento desde a entrada em vigor da Lei nº 1567, de 19 de fevereiro de 2014, com as respectivas justificativas e notas fiscais, separadas por Secretaria.

JUSTIFICATIVA

O presente visa reiterar requerimento já enviado anteriormente ao Executivo Municipal, o qual, no entanto, ainda não foi respondido, tendo o prazo legal estipulado sido ultrapassado, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis, bem como dos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 02 de junho de 2014.

Raffaello Frascati
Vereador

09h56min